



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PELO PROSSEGUIMENTO

Vistos, etc.

Considerando a documentação constante no presente procedimento, para fins de **Contratação de serviço de consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos, pelo período de 2 (dois) meses, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência**, AUTORIZO o prosseguimento do feito, encaminhando os autos ao Agente de Contratação para a devida instrução.

São José do Alegre, 20 de junho de 2024.

**Maria Helena de Carvalho Santana**  
**Presidente**